

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

	DESPACHO
	(PRESIDENTE)
Em	

REQUERIMENTO N.º:

Informação junto ao Executivo sobre a possibilidade de Implantar a Campanha "Gol de Placa" no Campeonato Varzeano de Sorocaba (Taça Cidade de Sorocaba)

CONSIDERANDO que, a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida (Sequav), o Campeonato Municipal de Futebol da 1ª Divisão Taça Cidade de Sorocaba, que contou com a participação de 20 clubes em 2024;

CONSIDERANDO o exposto, venho por intermédio deste, solicitar informações sobre a viabilidade e as condições necessárias para a implementação da campanha social "Gol de Placa" no Campeonato Varzeano de Sorocaba, denominado Taça Cidade de Sorocaba;

CONSIDERANDO que a proposta consiste em, a cada gol marcado durante o campeonato, seja doado, por meio de parcerias com empresas locais ou com a colaboração dos próprios participantes, uma cesta básica a ser destinada às famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Sorocaba.

CONSIDERANDO que, a campanha visa não apenas incentivar a prática esportiva, mas também fomentar a solidariedade e o compromisso social entre os participantes, clubes e comunidade.

Diante disso, gostaria de saber:

- 1. A possibilidade de apoio da Secretaria de Esportes para a implementação desta campanha durante o Campeonato Varzeano.
- 2. Quais seriam os procedimentos necessários para formalizar a adesão e o suporte à campanha.
- 3. Se há alguma normativa ou regulamento que precise ser seguido para a realização de campanhas de cunho social dentro do campeonato.
- 4. Se há exemplos ou experiências anteriores com campanhas similares que possam servir de referência.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Informação junto ao Executivo sobre a possibilidade de Implantar a Campanha "Gol de Placa" no Campeonato Varzeano de Sorocaba (Taça Cidade de Sorocaba)

S/S., 27 de janeiro de 2.025.

Pr. Luis Santos Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3300300031003100360033003A005000

Assinado eletronicamente por Luís Santos Pereira Filho em 27/01/2025 09:57 Checksum: E6CD447AED7D0D65775585AB784B9199F0DF38BDB192699AC41DA6EC008B21E8

